

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**L E I Nº648/2005**

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL**

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

**L E I :**

Art.1º- Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Especial para elaboração de projeto arquitetônico e obras de infra-estrutura no terreno destinado à construção do Fórum da Comarca de Venda Nova do Imigrante, na seguinte dotação:

002001 - Gabinete do Prefeito, 0206100203.037 - elaboração de projeto arquitetônico e obras de infra-estrutura no terreno destinado à construção do Fórum, 4.4.90.51.000 – Obras e Instalações, no valor de até R\$100.000,00 (cem mil reais).

Art. 2º- Os recursos para suplementação do artigo primeiro, serão provenientes da anulação de parte da seguinte dotação: 008001- Serviços Urbanos, 1545200213.022 – construção de Gabião – Convênio, no valor de até R\$100.000,00 (cem mil reais).

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE, 18 de maio de 2005

  
**BRAZ DELPUPO**  
Prefeito Municipal